

*Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque*



Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
15/02/2016

Secretário


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/ 2016- L
DATA DE ENTREGA: 19 DE JANEIRO DE 2016.
AUTOR: ALEXANDRE RODRIGO SOARES.
ASSUNTO: CONCEDE PLACA HOMENAGEM À SENHORA ELISABETE APARECIDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, EM SESSÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2016.

APROVADO EM: 6ª Sessão Extraordinária - 15/02/16

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 15/02/2016


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016-L, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE RODRIGO SOARES.



BIOGRAFIA DE ELISABETE APARECIDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE

Filha de João Moises da Silva, Maria Jose Rodrigues da Silva, ELISABETE APARECIDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE, carinhosamente conhecida como "Bete", nasceu na data de 05 de fevereiro de 1963, na cidade de São Roque, interior de São Paulo.

Dona de casa, reside atualmente em São Roque e está casada há 35 anos com Francisco Felício de Albuquerque. Desse matrimônio nasceram três filhos: Fabiano Felix de Albuquerque, Vanessa Aparecida da Silva de Albuquerque e Bianca da Silva de Albuquerque. Elisabete foi mãe de seu primeiro filho (Fabiano), aos 18 anos de idade.

Também é avó de quatro netos: Thalita Albuquerque dos Santos, Rafaela Salvador de Albuquerque, Murilo Salvador de Albuquerque e Ygor Albuquerque dos Santos.

Elisabete estudou até a 7ª série do ensino fundamental, no Bairro de Maylasky. Começou a trabalhar aos 13 anos de idade, em uma plantação de uvas, onde permaneceu por quatro anos para ajudar na renda familiar. Logo após ingressou na empresa J. Serrano, indo trabalhar na área de produção onde, com 17 anos de idade, veio a conhecer seu esposo.

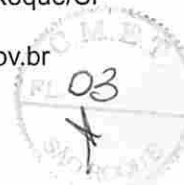
Como devota a Nossa Senhora Aparecida, no ano de 2000 deu início, em sua própria residência, a um pequeno grupo de orações. Esse grupo se reunia todos os anos no dia 12 de outubro. Com o passar dos anos o "grupo de orações" foi crescendo e deu origem a uma pequena festa na vizinhança. Essa festa foi crescendo e melhorando ano após ano, graças a doações e ajuda de colaboradores, e hoje tem início com uma procissão que inicia em sua residência, localizada no Bairro da Ponte Lavrada, e

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



segue até a Igreja da Comunidade Santa Helena e Santa Cruz, onde se celebra uma missa em louvor a Nossa Senhora de Aparecida.

Nessa festa são distribuídos bolos, lanches, doces e brinquedos para aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas, tudo conseguido através do empenho da comunidade.

Infelizmente o ano de 2012 marcou uma época muito difícil para Elisabete, pois veio a perder sua mãe, que aos 69 anos de idade teve um infarto e faleceu. O sofrimento foi muito grande, pois moravam juntas e eram grandes amigas e companheiras.

Seis meses após esse triste episódio, Elisabete recebeu a notícia que seria avó de Murillo, filho de Fabiano, e logo após recebeu a notícia que seria avó de Igor, filho de Vanessa. Esses queridos netos deram forças para que Elisabete encontrasse novamente a alegria de viver e superasse a perda de sua estimada mãe.

Sempre guerreira Elisabete batalhou a vida toda junta ao seu marido para dar conforto e educação aos seus filhos. Hoje seu esforço é reconhecido por todos, pois o esforço valeu à pena. Sempre prezando pelos princípios de amor e paz venceu na vida e hoje possui uma família feliz e unida.

Uma frase pode definir um pouco de Elisabete Aparecida da Silva de Albuquerque:

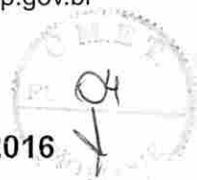
"Mulher é guerreira por natureza, mãe por instinto, esposa por amor e dona de casa por habilidade".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016

De 19 de janeiro de 2016.

Concede Placa Homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva de Albuquerque em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **ELISABETE APARECIDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 19 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
(MANDI)
Vereador



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr.Protocolo 0377	Exercício 2016	Data Entrada 19/01/2016	Horário 16:56:49
Emitido por SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		Qtde Documentos 1	Nr.Folhas 1
Nome do Autor MESA DIRETORA DA CAMARA		Proposição PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Sequência 3
Local Destino Diretoria Técnica Legislativa		Responsavel Luciano do Espírito Santo	

05
A

Ementa (Histórico da Proposição)

Concede Placa Homenagem em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

Alexandre Rodrigo Soares

Departamento Destino

Departamento: _____
 ____ / ____ / ____ às ____ : ____

Devolvido Protocolo em: _____
 ____ / ____ / ____ às ____ : ____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____ / ____ / ____ Hora: ____ :



PARECER 39/2016

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva.

Pretende o Ilustre Vereador Alexandre Rodrigo Soares, através do Projeto de Decreto Legislativo 003/2016, de 19 de janeiro de 2016, prestar homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

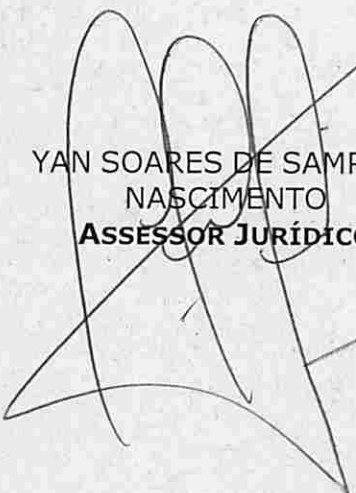
Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.



Maioria qualificada, única discussão e
votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 15 de fevereiro de 2016.



YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO



GUILHERME LUIZ MEDEIROS R.
GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 013 – 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, 19/01/2016, de autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

Relator: Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Placa Homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva Albuquerque em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2016.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 007 – 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 19/01/2016, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira.

RELATOR: Vereador Adenilson Correia.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Placa Homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva Albuquerque em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

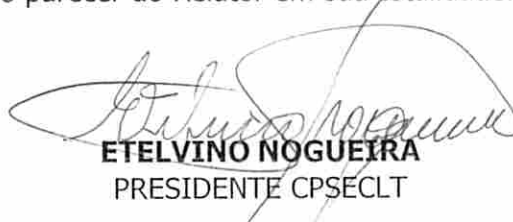
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.


Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2016.


ADENILSON CORREIA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)



Projeto de Decreto Legislativo nº 003-L, de 19/01/2016, de autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Soares, que "Concede Placa Homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva Albuquerque em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	—
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	—
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	—
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		12
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2016-L

De 15 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016, de 19/01/2016, de autoria do Vereador Alexandre Rodrigo Soares – PMDB)

Concede Placa Homenagem à Senhora Elisabete Aparecida da Silva de Albuquerque em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **ELISABETE APARECIDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 15/02/2016.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da Economia

n.º 846 fls. 07 dia 26 de 02 de 2016

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 371 / 2016 - L